



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CMSE - 2ª RM**  
**2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO**  
**(21º D Sup / 1932)**  
*“Batalhão Manoel Fernandes Ramos”*

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 44-LIAB/2º B Sup de 08 de maio de 2026</b>	
<b>Órgão: 160494 - 2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO</b>	
<b>NUP: 64457.003757/2026-17</b>	
<b>Setor Requisitante: LIAB</b>	
<b>Responsável pela demanda: Cap Sato</b>	<b>Número da Identidade: 060097277-2</b>
<b>Email: <a href="mailto:salc2bsup@gmail.com">salc2bsup@gmail.com</a></b>	<b>Telefone(11) 3273-2756</b>

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de serviços de certificação inicial e manutenções anuais da norma ISO 9001:2015, com escopo em análises físico-químicas e microbiológicas em alimentos, para o ciclo de 2026 a 2028.

**2. Justificativa da necessidade da aquisição**

**2.1 Motivação da contratação:**

**2.1.1 LIAB**

A contratação visa garantir a padronização e a qualidade técnica das análises laboratoriais realizadas por esta OM, assegurando a conformidade com padrões internacionais de gestão. A certificação ISO 9001:2015 é um requisito essencial para a credibilidade dos laudos emitidos, impactando diretamente na segurança alimentar do efetivo apoiado. A demanda é contínua e plurianual, justificando-se o agrupamento em lote único para garantir a integridade do ciclo de certificação de 3 anos, evitando custos adicionais de transferência entre organismos certificadores e garantindo a eficiência administrativa conforme a Lei 14.133/2021.

**2.2 Objetivos da contratação:**

**2.2.1 LIAB**

Cumprir os requisitos contidos no Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001:2015.

**2.3 Série histórica de contratação:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA DE USO ANUAL	QTD EXISTENTE	QTD ADQUIRIDA EM 2025	OBSERVAÇÕES
1	Contratação de serviço de certificação da norma ISO 9001:2015, escopo análises físico-químicas e microbiológicas em alimentos, com emissão de certificados 2	0	0	0	Implantação da Norma ISO 9001:2015

	idiomas, emissão de relatório, taxa de acreditação internacional inclusa (realização no ano de 2026)				
2	1.ª Manutenção anual da Certificação ISO 9001:2015, com emissão de relatório e taxa de acreditação internacional inclusa, (realização no ano de 2027).	0	0	0	Implantação da Norma ISO 9001:2015
3	2.a Manutenção anual da Certificação ISO 9001:2015, com emissão de relatório e taxa de acreditação internacional inclusa, (realização no ano de 2028).	0	0	0	Implantação da Norma ISO 9001:2015

#### 2.4 Alinhamento com o Plano de Gestão:

A necessidade da contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais 2026 e respaldada no Plano Estratégico Logístico, indo de encontro com o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos e está alinhado com o Plano de Gestão da OM, que tem dentro de seus Objetivos Estratégicos Organizacionais: Aprimorar medidas de segurança orgânica e contrainteligência (OEO 02) e aprimorar a gestão das Classes de Suprimento tendo como fator crítico de sucesso a segurança dos depósitos (OEO 03, III).

#### 2.5 Alinhamento com o PCA:

a) A presente solicitação está de acordo com as Normas Administrativas Relativas aos Materiais de Gestão da Chefia de Suprimento (NARABAST – EB40-N-30.950);

b) A solicitação de aquisição na presente requisição preenche todos os requisitos para o emprego do Plano Interno (PI) E6SUPLJA6OP, que prevê o emprego deste recurso na aquisição de serviços para implantação da norma ISO 9001:2015;

c) A necessidade da contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais 2026 e respaldada no Plano Estratégico Logístico, indo de encontro com o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos e está alinhado com o Plano de Gestão da OM.

### 3. Objeto

- ( ) Material de consumo  
 ( ) Material permanente/equipamento  
 ( ) Obra ou Serviço de Engenharia  
 ( ) Serviço não continuado  
 (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

### 4. Forma de Contratação sugerida

- ( ) Pregão Nr 90001/2025 do AGSP (como UG participante)  
 ( ) Adesão como UGNP (carona) da UASG xxxxxx  
 (X) Contratação Direta – Dispensa de Licitação  
 ( ) Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação  
 ( ) Outros \_\_\_\_\_  
 Tipo de Empenho: ( ) Ordinário ( ) Estimado (X) Global

**5. Serviço a ser contratado:**

Nr Item	Especificação	Qnt	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de certificação da norma ISO 9001:2015, escopo análises físico-químicas e microbiológicas em alimentos, com emissão de certificados 2 idiomas, emissão de relatório, taxa de acreditação internacional inclusa (realização no ano de 2026)	1	Und	5.000,00	5.000,00
2	1.ª Manutenção anual da Certificação ISO 9001:2015, com emissão de relatório e taxa de acreditação internacional inclusa, (realização no ano de 2027).	1	Und	3.000,00	3.000,00
3	2.a Manutenção anual da Certificação ISO 9001:2015, com emissão de relatório e taxa de acreditação internacional inclusa, (realização no ano de 2028).	1	Und	3.000,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL: 11.000,00</b>					

**6. Tabela de Créditos Orçamentários**

UG EMITENTE	NC	ND	PLANO INTERNO
160504	-	339039	E6SUPLJA6OP

**7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material**

A prestação dos serviços deverá ser iniciada no segundo semestre de 2026, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência. As auditorias ocorrerão anualmente no LIAB do 2º B Sup, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 147, Vila Anastácio - SP. O prazo para emissão dos certificados após a auditoria é de até 30 dias úteis.

**8. Grau de prioridade da compra**

( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

**9. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento**

**HELDER ONUKI SATO - Cap**  
LIAB 2º B Sup

**10. Despacho do Fiscal Administrativo**

1. Concordo com a motivação, necessidade, resultados pretendidos apresentados.

2. Submeta-se esta requisição para consideração do Ordenador de Despesas.

**ALLAN DIOGO VIEL - CAP**  
Fiscal Administrativo do 2º B Sup

#### **11. Despacho do Ordenador de Despesas**

1. Autorizo a contratação dos materiais constantes neste DFD, empregando os recursos conforme tabela de créditos orçamentários e aprovo a justificativa da necessidade da aquisição.

2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação em vigor.

**ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO – TC**  
Ordenador de Despesas do 2º B Sup